

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 509 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** e ao Vice-Prefeito **EUGENIO SCHWENDLER**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **23 e 24 de junho** do corrente ano, para tratarem de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Paraná Saúde.

Parágrafo Único: O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR, cuja saída de Missal aconteceu no dia 22 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal